

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M NE - 7ª RM / 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria)
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

CREDENCIAMENTO DE OCS/PSA

NUP: 64108.003679/2024-59

RAZÃO SOCIAL: ESPAÇO CRIANÇA FONO SOCIEDADE
LTDA

NOME DE FANTASIA: ESPAÇO CRIANÇA - EIA TERAPIA
INTEGRADA

CNPJ: 32.279.357/0001-47

CONTRATO Nº: 08/2025



PREFEITURA DE
PETROLINA

VALIDAÇÃO QR Code



SECRETARIA DE RECEITAS MUNICIPAIS

ALVARÁ

ALVARA DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NÚMERO DO ALVARÁ	DATA DE VALIDADE
2025	9649458	4433	10/01/2026

NOME EMPRESARIAL	ESPACO CRIANCA FONO SOCIEDADE LIMITADA
TITULO FANTASIA	ESPACO CRIANCA - EIA TERAPIA INTEGRADA
DOCUMENTO	32.279.357/0001-47
REGIME	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)
ÁREA ESTABELECIMENTO	100,00M²

ENDEREÇO	Rua: DEOCLECIO , N°: 133, Comp.: Bairro: SÃO JOSE - Petrolina - CEP: 56302-685
E-MAIL	thusnalde@hotmail.com
TELEFONE	(74) 99913-3934

ATIVIDADE PRINCIPAL	8650006-Atividades de fonoaudiologia
ATIVIDADE SECUNDÁRIA	8630503-Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 8630599-Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 8650002-Atividades de profissionais da nutrição 8650003-Atividades de psicologia e psicanálise 8650005-Atividades de terapia ocupacional 8650007-Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 8650099-Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 8690904-ATIVIDADES DE PODOLOGIA

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE

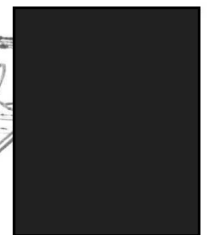
PARA VALIDAR O ALVARÁ

CHAVE DE VALIDAÇÃO: 742f7ac9
verificar a autenticidade desde Alvará, acesse o site www.petrolina.pe.gov.br
Na aba tributos, selecione a opção Alvará.

INFORMAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa

Petrolina - Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2025



EIA
TERAPIA INTEGRADA

Fl. 0

Razão Social:	ESPAÇO CRIANÇA FONOSOCIEDADE LTDA
Nome fantasia:	ESPACO CRIANCA - EIA TERAPIA INTEGRADA
Especialidade principal:	Atividades de fonoaudiologia
Diretor:	Josélia Peixoto de Lima
CNPJ:	32.279.357/0001-47
Endereço sede:	Rua Deoclécio, 133, São José, CEP 56302-685, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco
Telefone geral:	[REDACTED]
Telefones específicos:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
E-mails:	[REDACTED]
Banco/Ag/CC da empresa:	[REDACTED]

Contatos

Setor	Responsável	Telefone	FAX	e-mail
Direção	Josélia Peixoto de Lima	[REDACTED]		[REDACTED]
Setor de contratos	Josélia Peixoto de Lima	[REDACTED]		[REDACTED]
Setor de faturamento	Thusnalde Pinheiro de Andrade	[REDACTED]		[REDACTED]
Emissão de Notas Fiscais	Thusnalde Pinheiro de Andrade	[REDACTED]		[REDACTED]

Locais de atendimento aos usuários

Serviços	Local	Horário de atendimento
1) Consultas	Rua Deoclécio, 133, São José, CEP 56302-685, Petrolina/PE	08:00/12:00 – 14:00/18:00 Segunda a sexta. 08:00/12:00 = Aos sábados
2) Exames ambulatoriais	X X X X X X X X X	X X X X X X X X X

Petrolina-PE, 09 de novembro de 2024

[REDACTED]

Josélia Peixoto de Lima
CNH/DETRAN/PE [REDACTED]

EIA
TERAPIA INTEGRADA
RUA DEOCLECIO, 133, SÃO JOSÉ/ALTO DO CHEIROSO- PETROLINA/PE
[REDACTED]

EIA
TERAPIA INTEGRADA

Fl. 03

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

Ao Sr. Ordenador de Despesas do 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga

A Empresa ESPAÇO CRIANÇA FONOSOCIEDADE LTDA, estabelecida à Rua Deoclécio, 133, São José, CEP 56302-685, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, telefones [REDACTED] inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.279.357/0001-47, na condição de Organização Civil de Saúde inscrita no Conselho Regional de Fonoaudiologia – 4ª Região sob o nº PJ 2164-J, vem requerer seu credenciamento para prestar serviços aos usuários do FuSEx, SAMMED, PASS e Ex-Cmb, nas especialidades de Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional.

Disponibilizamos os seguintes meios para prestar quaisquer esclarecimentos relativos esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica:

- Josélia Peixoto de Lima, Diretoria Financeira. [REDACTED]
- Mariana Peixoto de Lima Correia, Responsável Técnica. Fone: [REDACTED]

Para efeito do ora requerido, seguem anexos os documentos especificados no Edital de Credenciamento, com o qual esta empresa declara estar de pleno acordo em todas as suas cláusulas e condições.

Designado para representar legalmente e a intervir pela empresa Espaço Criança Fono Sociedade Ltda, a Sra. Josélia Peixoto de Lima, CNH/DETRAN/PE 03967538275, constando também em anexo a credencial que a autoriza a participar deste procedimento administrativo.

Petrolina-PE, 09 de novembro de 2024

[REDACTED]

Josélia Peixoto de Lima
CNH/DETRAN/PE [REDACTED]

Fl. 04



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
(BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)**

MODELO DE CARTA-PROPOSTA

Razão Social: ESPACO CRIANCA FONO SOCIEDADE LIMITADA		CNPJ: 32.279.357/0001-47
Endereço: Rua Deoclécio, 133, São José, Petrolina/PE CEP: 56.302-685		[REDACTED]
Área de Atuação: Atividades de fonoaudiologia	Especialidade: Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional	
Representante Legal: Josélia Peixoto de Lima	[REDACTED]	

O interessado acima identificado vem requerer à Comissão Especial de Credenciamento do 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga a respectiva habilitação para contratação, declarando total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº _____, e em seus anexos, inclusive com os valores e instruções constantes Lista Referencial de Procedimentos Médico-hospitalares e Ambulatoriais do SAMMED/FuSEx, Dependentes e Isentos/SAMEX-Cmb/ PASS da Guarnição de Petrolina/PE, para credenciamentos. Para tanto, foram devidamente anexadas às documentações exigidas, bem como passamos a prestar as informações a seguir:

1) Relação do Corpo Clínico	
Nome	Registro Conselho
Mariana Peixoto de Lima Correia	CRFa 4/11646
Vanessa Lira de Vasconcelos	CRFa 4/11627
Leandra Pedro	CRFa 4/14885
Tiago Cardoso de Oliveira	CRP 02/25187
Ilani Mangueira de Figueiredo	CRP 02/23990
Ana Beatriz Carvalho Parente	CRP 02/19630
Viviane Maria Dos Santos Nascimento	CRP 02/19104
Maria Luiza Granja Valença	CRP 02/28770
Lucas Carvalho Silva	CRP 02/28661
Roniely Marcos Silva Souza	CRP 02/27234
Ayalla Victória Souza Campos	CRP 02/26184
Jean Carlos Pessoa	CRP 03/29118
Rute Kelly Ferreira dos Santos	CRP 02/27862
Maria do Socorro da Silva	CFN 43705
Ítalo Ricardo da Silva	CREFONO 76-LPF

2) Relação de Serviços:
Atividades de fonoaudiologia, de psicologia e psicanálise, de terapia ocupacional,

3) Relação de Equipamentos Técnicos:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de
FONOAUDIOLOGIA

no 2º semestre do ano de 2012 e colação de grau a 21 / MARÇO / 2013

confere o título de **FONOAUDIÓLOGA**

a **MARIANA PEIXOTO DE LIMA CORREIA**

portador da cédula de identidade nº [REDACTED] **BA**

natural de **PERNAMBUCO** nascido (a) a 10 / JULHO / 1985

nacionalidade **BRASILEIRA** e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos

os direitos e prerrogativas legais.

Recife (PE), 24 / JULHO / 2018



Pro-Reitoria para Assuntos Acadêmicos

Laura Mesquita Paiva
Pro-Reitora Acadêmica em Exercício
PROACAD/UFPE SIAPE 1247941



Reitor



Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Reitor / UFPE



Diplomado (a)



FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE OLINDA UNIÃO DE ESCOLAS SUPERIORES DA FUNESO

UNESF

Criada e unificada pela Portaria nº 174/98 - D.O.U. 06/03/1998
Campus Universitário, S/N - Jardim Fragoso - Olinda - PE

O Diretor da UNIÃO DE ESCOLAS SUPERIORES DA FUNESO no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de FONOAUDIOLOGIA no 1º semestre do ano de 2012 e Colação de Grau em 04/07/2012, confere o título de Bacharela a **VANESSA LIRA DE VASCONCELOS**, registro geral número [REDACTED] PE, nascido(a) em Pernambuco no dia 17/12/1989, nacionalidade Brasileira e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Olinda - PE, 16 de outubro de 2013.

[REDACTED]
Secretário(a) de Centro

[REDACTED]
Diretor Operacional e Acadêmico

[REDACTED]
Diretor(a) de Centro

[REDACTED]
Diretor(a) Geral da FUNESO

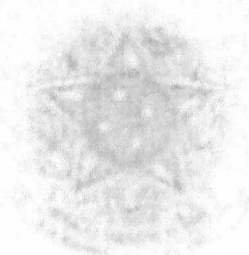
[REDACTED]
Diplomado(a)
VANESSA LIRA DE VASCONCELOS

Coelho que a presente, logo e seriedade. Foi de original que tem por autenticação. Identifica sua titularidade. 2013/2013 em 25 de 1989 de verdade. Dni. 10
CURSO DE FONOLOGIA E FONOLOGIA - ESCRITÓRIO
Escrição: 10117 TRAJE 10117 FUND. FUNESO
RUA DE FINE 10117 1989 10117 10117 10117 10117



R. 106
[REDACTED]

CÉDULA DE IDENTIDADE



**CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA
CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FE PÚBLICA

Art. 1º da Lei nº 5.206 de 7 de maio de 1975

Registro Nº **CRFa 4-11627**

REVALIDAÇÃO

4ª Região

Nome **VANESSA LIRA DE VASCONCELOS**

Filiação



Nacionalidade **BRASILEIRA (O)** **RECIFE/PE**

Nascido a **17/12/1989** Reg. Geral nº **5160001 SDS/PE**

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE DO C.R.F.a

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos para os devidos fins, que **LEANDRA PEDRO DA SILVA**, nacionalidade brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] - SDS PE, [REDACTED] nascido(a) em **05/11/1995 – RECIFE /PE**, concluiu o curso de **Bacharelado em Fonoaudiologia**, no **2º semestre de 2023**, Portaria MEC nº 563 de 27/09/2016, publicada no D.O.U. em 28/09/2016.

Informamos ainda, que o(a) referido aluno(a) colou grau em **7 de dezembro de 2023** e que seu diploma encontra-se em processamento no Órgão competente para o devido registro.

Por ser verdade, firmamos a presente,

quinta-feira, 7 de dezembro de 2023

[REDACTED]
Seção Fátima Gomes da Silva Junior
Pro-Reitor Acadêmico
UNISAOMIGUEL

[REDACTED]
Marta da Vitória Amorim
Secretaria Acadêmica
UNISAOMIGUEL



Fl. 09



UNIVASF

**Fundação Universidade Federal do
Vale do São Francisco**

☉ Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de Psicologia em 2020.1 e a colação de grau em 14 de julho de 2021, confere o título de

**Bacharel em Psicologia com Formação de Psicólogo a
Tiago Cardoso de Oliveira**

brasileiro, natural do Estado da Bahia, nascido a 25 de maio de 1996,
RG nº 15.460.373-22 - SSP/BA

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Petrolina (PE), 20 de outubro de 2021.

[Redacted]

Samara Régia de Andrade
Secretária de Registro e
Controle Acadêmico

[Redacted]

Diplomado

[Redacted]

Daniel Salgado Pifano
Reitor

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
LEI N° 5766/71

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

REGIÃO
2ª

INSCRIÇÃO
CRP-02/25187

DATA DE INSCRIÇÃO
08/12/2021

JURISDIÇÃO
PERNAMBUCO /FN

VIA
1ª

NOME
TIAGO CARDOSO DE OLIVEIRA

[REDACTED]

NATURALIDADE
Conceição do Coité/BA

NACIONALIDADE
BRASILEIRA(O)

DATA NASCIMENTO
25/05/1996

LOCAL DE EXPEDIÇÃO
RECIFE-PE

DATA DE EXPEDIÇÃO
01/03/2023

ASSINATURA OU CHANCELA MECÂNICA DO CRP

[REDACTED]



CPF

[REDACTED]

RG

[REDACTED]

DATA EXPEDIÇÃO
25/10/2017

UF
BA

OBSERVAÇÃO

[REDACTED]

ASSINATURA DO PSICOLOGO

[REDACTED]

Fl. 1/1



Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo A.C. Ltda - Faculdade Pio Décimo



Diploma

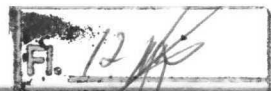
O Diretor da FACULDADE PIO DÉCIMO, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação vigente, tendo em vista que ILANI MANGUEIRA DE FIGUEIREDO,
filho(a) de IRAN MAGUEIRA DE FIGUEIREDO
e de IVONE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, nascido(a) em 10 de maio de 1989, natural de PIMENTA BUENO/RO e, portador da carteira de identidade nº [REDACTED],
concluiu em 28 de abril de 2016 o curso de PSICOLOGIA,
outorga-lhe o presente diploma de BACHARELA EM PSICOLOGIA para gozar dos direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis do País.

Aracaju, 30 de maio de 2016

[REDACTED]
Profº José Sebastião dos Santos
Diretor Geral

[REDACTED]
Emiralva da Cruz Souza
Secretária Geral

[REDACTED]
Diplomado(a)



IDENTIDADE PROFISSIONAL DE PSICOLOGO

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
LEI Nº 5766/71

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

REGIAO 2ª INSCRIÇÃO CRP-02/23990 DATA DE INSCRIÇÃO 29/01/2021

JURISDIÇÃO PE/FN VIA 1ª

NOME ILANI MANGUEIRA DE FIGUEIREDO

ENDEREÇO [REDACTED]

NATALIDADE PIMENTA BUENO/RO

NACIONALIDADE BRASILEIRA DATA NASCIMENTO 10/05/1989

LOCAL DE EXPEDIÇÃO CRP/02 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/02/2021

ASSINATURA OU CANCELAMENTO MECANICO DO CRP

[REDACTED]



CPF [REDACTED]

RG [REDACTED]

DATA EXPEDIÇÃO 13/03/2018 UF SE

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO PSICOLOGO

[REDACTED]

VALIDA EM TODO O PAIS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI 6206/75)



DeVry Brasil | facid

DIPLOMA

A Diretora Geral da Faculdade Integral Diferencial - FACID, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Psicologia, no ano de 2016 e colação de grau no dia 18 de agosto de 2016, confere o grau de Bacharela em Psicologia a **ANA BEATRIZ CARVALHO PARENTE**, de nacionalidade brasileira, nascida em Salgueiro - PE no dia 24 de setembro de 1993, cédula de identidade nº [REDACTED] e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Teresina(PI), 02 de setembro de 2016.

[REDACTED]
Maria Josécl Lima Cavalcante Vale
Diretora Geral

[REDACTED]
Nivea Maria Ribeiro Rocha da Cunha
Coordenadora Geral de Graduação

[REDACTED]
Diplo[REDACTED]

[REDACTED]

Fl. 14

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
LEI N° 5766/71

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

REGIÃO 2ª	INSCRIÇÃO CRP-02/19630	DATA DE INSCRIÇÃO 20/01/2017
--------------	---------------------------	---------------------------------

JURISDIÇÃO PE/FN	VIA 1ª
---------------------	-----------

NOME
ANA BEATRIZ CARVALHO PARENTE

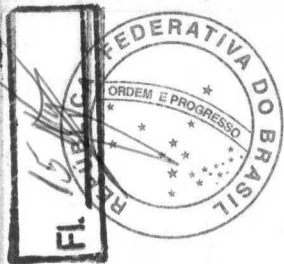
FILIAÇÃO
[REDACTED]

NATURALIDADE
SALGUEIRO/PE

NACIONALIDADE BRASILEIRA	DATA NASCIMENTO 24/09/1993
-----------------------------	-------------------------------

LOCAL DE EXPEDIÇÃO CRP/02	DATA DE EXPEDIÇÃO 11/06/2019
------------------------------	---------------------------------

ASSINATURA DO [REDACTED]
[REDACTED] PELA MECÂNICA DO CRP



Centro Universitário Maurício de Nassau



UNINASSAU

CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU
FAZENDO PARTE DA SUA HISTÓRIA

DIPLOMA DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM PSICOLOGIA

A Pró-Reitora do Centro Universitário Maurício de Nassau, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em PSICOLOGIA, em 31 de dezembro de 2015 e colação de grau em 18 de abril de 2016, confere o título de BACHARELA EM PSICOLOGIA, a VIVIANE MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO SEGAL, RG [REDACTED] natural de PERNAMBUCO nascido(a) em 06/07/1979, nacionalidade Brasileira, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Recife, 30 de setembro de 2016

[REDACTED]
RAQUEL BARBOZA DA SILVA PESSOA
SECRETÁRIA GERAL

[REDACTED]
SIMONE BERGAMO SILVA BARRETO
PRÓ-REITORA

[REDACTED]
DIPLOMADA



FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO
MANTIDA PELA SOCIEDADE AMIGOS DA INSTRUÇÃO DE JATINÃ - SAIJ



FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS
E EXATAS DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO

DIPLOMA

O DIRETOR da FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO-PE
FACESF no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Graduação em Psicologia no 2º
semestre de 2023 e colação de grau em 29 de dezembro de 2023, confere o grau de

Bacharela em Psicologia

a

MARIA LUIZA GRANJA VALENÇA

nacionalidade brasileira, natural do Estado de Pernambuco, nascido(a) em 11 de março de 2000, cédula de
identidade nº [REDACTED] e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e
prerrogativas legais.

Belém do São Francisco, 01 de março de 2024

[REDACTED]
Secretária
Edaine Ferosa de Matos

[REDACTED]
Diretor
Luís Gerardo Soares Lustosa

[REDACTED]
Diplomado





CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
CONSELHOS REGIONAIS DE PSICOLOGIA
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
PROFISSIONAL VALIDA ATÉ: 03/11/2025



NOME
LUCAS CARVALHO SILVA

REGIÃO/JURISDIÇÃO
CRP 02

DATA DE INSCRIÇÃO
03/11/2023

CPF

R.G. / UF

DATA DE NASCIMENTO
06/03/1996

NACIONALIDADE
Petrópolis - PE

NACIONALIDADE
Brasileira(o)

LOCAL DE EXPEDIÇÃO / DATA
Recife 20/11/23

REGIÃO/REGISTRO CRP
02/28661



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Fl. 14

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO Nº 700/2023 - DRCA-CRA (11.01.02.61.17.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Petrolina-PE, 25 de Outubro de 2023

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos para fins de direito que **LUCAS CARVALHO SILVA**, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº. [REDACTED], concluiu todos os créditos do curso de Bacharelado em PSICOLOGIA com FORMAÇÃO DE PSICÓLOGO(A), nesta Instituição Federal de Ensino Superior, e colou grau no dia 25 de outubro de 2023.

(Assinado digitalmente em 25/10/2023 11:25)

LUCIMARY ARAUJO CAMPOS

SECRETARIO

Matricula: 1620100

Processo Associado: 23402.031921/2023-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **700**, ano: **2023**, tipo: **CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO**, data de emissão: **25/10/2023** e o código de verificação: **f8a6f6ba64**

FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - FTC
PETROLINA



Diploma

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - FTC PETROLINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Psicologia em 17 de dezembro de 2022 e respectiva Colação de grau em 27 de janeiro de 2023, confere o título de

Bacharel em Psicologia
a

Roniely Marcos Silva Souza

BRASILEIRO, natural de Petrolina — Pernambuco, nascido em 23 de novembro de 1977, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Petrolina, 12/12/2023

Assinado com Certificado Digital ICP-Brasil

Andrei Mello
Diretor

<https://diplomas.somosb4.com.br>
Código de validação: 20607.30.87a7c7da42f7

Certificado de Conclusão de Curso e Colação de Grau

****AYALLA VICTÓRIA DE SOUZA CAMPOS****

Nascido (a) em 10 de janeiro 1999, portador (a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] - SDS/PE, concluiu, nesta IES, no 2º semestre letivo do ano de dois mil e vinte um, o curso de Bacharelado em Psicologia, Autorizado pela Portaria MEC nº 583, de 17/08/2015. Publicado no D.O.U. nº 157 em 18/08/2015, pág. 11.

Reconhecido na forma do Art. 11 § 1º do decreto nº 9.325, de 15/12/2017, publicado D.O.U. nº 241, seção 1, pag. 2 a 9 em 18/12/2017 e do Art. 26, caput e § 1º da Portaria MEC nº 1.095 de 25/10/2018, publicada no D.O.U. nº 207, seção 1, pag. 32 em 26/10/2018. Processo de Reconhecimento no MEC sob o nº 201926712.

COLOU GRAU DE BACHAREL em 12/04/2022.

Belém do São Francisco, 18 de abril 2022.

[REDACTED]
Luís Geraldo Soares Lustosa
Diretor Acadêmico



Faculdade Anhanguera Unime de Salvador

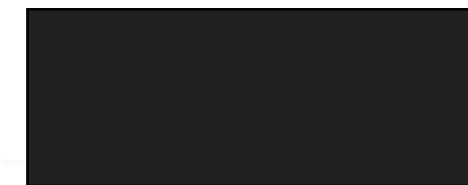
A Representante Legal da Mantenedora da Faculdade Anhanguera Unime de Salvador no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do curso Psicologia em 06/07/2023 e colação de grau em 10/07/2023, confere o título de

Bacharel a

JEAN CARLOS PESSOA

Brasileiro, natural do Estado Bahia, nascido em 01 de outubro de 1980, RG [REDACTED] SSP/BA, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa exercer todos os direitos e prerrogativas legais dele decorrentes.

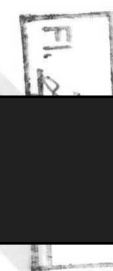
SALVADOR - BA, 19 de julho de 2023.



Isadora Ferreira Costa Faria
Diretora Processos Regulatórios



<https://diplomas.somosb4.com.br>
Código de validação: 3034.671.ffe3e5207d87





UNIVASF
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de Psicologia em 30 de março de 2023 e a colação de grau em 31 de março de 2023, confere o título de
Bacharela em Psicologia com Formação de Psicóloga a

Rute Kelly Ferreira dos Santos

brasileira, natural do Estado/Pernambuco, nascida em 01 de junho de 1999,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Petrolina (PE), 25 de julho de 2023.

Original Assinado
Segundo a Portaria 554/2019/MEC
Lucimary Araujo Campos
Secretário(a) de Registro e Controle Acadêmico

Original Assinado
Segundo a Portaria 554/2019/MEC
Prof. Dr. Telio Nobre Leite
Reitor(a)

<https://acadigitus.univasf.edu.br/diploma/3984.3984.5780c6dc824a>

Fl 23

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
LEI Nº 5766/71

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

REGIÃO 2ª INSCRIÇÃO CRP-02/27862 DATA DE INSCRIÇÃO 10/04/2023

JURISDIÇÃO PERNAMBUCO /FN VIA 1ª

NOME RUTE KELLY FERREIRA DOS SANTOS

ELIÇÃO [REDACTED]

NATURALIDADE Petrolina/PE

NACIONALIDADE BRASILEIRA(O) DATA NASCIMENTO 01/06/1999

LOCAL DE EXPEDIÇÃO RECIFE-PE DATA DE EXPEDIÇÃO 20/04/2023

ASSINATURA DO CHANCELA MECANICA DO CRP [REDACTED]



CPF [REDACTED]

R G [REDACTED] DATA EXPEDIÇÃO 25/11/2014 U F PE

OBSERVAÇÃO VÁLIDA ATÉ 09/04/2025.

ASSINATURA DO PSICOLOGO [REDACTED]



Fl. 24



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 964 de 12.06.1991



DIPLOMA

O Reitor da Universidade de Pernambuco - UPE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de **Nutrição**

no 2º semestre do ano de 2022 e colação de grau em 03 de junho de 2023, confere o título de

Bacharela em Nutrição

a MARIA DO SOCORRO DA SILVA

cédula de identidade nº [REDACTED] Órgão expedidor SDS/PE

nascido(a) em 10 de maio de 2000 natural de Pernambuco nacionalidade Brasileira

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

04 de agosto de 2023
Recife, _____ de _____ de _____

Diretor
Tarcísio Fulgêncio Alves da Silva
Diretor da UPE Campus Petrolina

[REDACTED]
Diplomado

[REDACTED]
Reitor
Prof.ª Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti
Reitora



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA
E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO
CREFITO 1

LICENÇA PRECÁRIA DE FISIOTERAPIA Nº 76-LPF

VALIDADE ATÉ 18 01 2025

IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL

NOME: ITALO RICARDO DA SILVA

FILIAÇÃO: [REDACTED]

NASCIMENTO LOCAL E DATA BELÉM DE SÃO FRANCISCO -

RG: [REDACTED] TÍTULO DE ELEITOR: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]



VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

GRADUAÇÃO - TRONCO PROFISSIONAL FISIOTERAPIA

IES - INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: FACESP - FACULDADE DE
CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO

DATA DA COLAÇÃO DE GRAU 16 02 2024

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA
CREFITO-1 Nº 130/2024 DE 18/07/2024 E CONCEDE AO PORTADOR
PERMISSÃO PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA NA ÁREA
DE CIRCUNSCRIÇÃO DESTE CONSELHO REGIONAL PELO PERÍODO DE
VALIDADE NELE CONSIGNADO.

PROMISSÃO

Vencimento

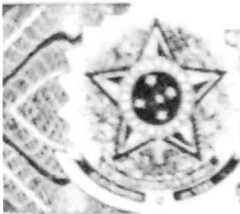
18 - Janeiro - 2025

Recibo PE 13/08/2024

EMISSION - LOCAL E DATA

ASSINATURA DO PORTADOR

[Signature]
PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE
 PE
 PE

NOME

JOSELIA PEIXOTO DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

[REDACTED]

CPF

[REDACTED]

DATA NASCIMENTO

06/05/1963

FILIAÇÃO

[REDACTED]

PERMISSÃO

[REDACTED]

ACC

[REDACTED]

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

[REDACTED]

VALIDADE

26/01/2023

1ª HABILITAÇÃO

08/11/2006

OBSERVAÇÕES

A

CNH CNH CNH

[REDACTED]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

RECIFE, PE

DATA EMISSÃO

26/01/2018

Diretor Presidente

80963589433

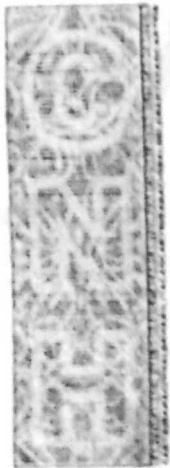
ASSINATURA DO EMISSOR

PE083812148

PERNAMBUCO

DENATRAN

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1561068750



PROIBIDO PLASTIFICAR
 1561068750

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Validade: 31/12/2024

Razão Social

ESPACO CRIANCA FONOSOCIEDADE LIMITADA/MATRIZ

Representante

JOSÉLIA PEIXOTO DE LIMA

Nome Fantasia

ESPACO CRIANCA - EIA TERAPIA INTEGRADA

Endereço

RUA DEOCLÉCIO 133

Bairro

SÃO JOSÉ

CEP

56302685

Cidade

PETROLINA

UF

PE

Horário de Funcionamento do Serviço de Fonoaudiologia

2ª a 6ª (8h às 18h)

Registro no Conselho

2164/J

CNPJ

32279357000147

Responsável Técnico / CRFa 4 - 11646

MARIANA PEIXOTO DE LIMA CORREIA

Horário de Permanência

2ª a 5ª (9h às 14h)

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se regularmente inscrita junto ao CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 4ª REGIÃO, nos termos da Resolução CFFa no. 583/2020.

Recife 12 dezembro 2024

Presidente

Diretor(a) Secretário(a)

ESTE CERTIFICADO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

2507 / xr4fp32507



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AGÊNCIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Das Camélias, 73A, Dom Malan, PETROLINA - CEP: 56330-160



Impresso por SHEILA KAROLINE em 12/12/2024 09:37 BRT | CELK Saúde v3.1.262 - CELK SISTEMAS LTDA

ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL (PROVISÓRIO)

		NÚMERO ALVARÁ 13265/2021	VALIDADE 31/01/2025
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE			
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPACO CRIANCA FONO SOCIEDADE LIMITADA		CNPJ/CPF 32.279.357/0001-47	
NOME FANTASIA ESPACO CRIANCA - EIA TERAPIA INTEGRADA		SETOR	
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) RUA Deoclécio, 133			CEP 56302-685
BAIRRO São José	COMPLEMENTO		FONE
PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL JOSÉLIA PEIXOTO DE LIMA			
CNAE DA EMPRESA 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise 8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia			
RESPONSÁVEL TÉCNICO MARIANA PEIXOTO DE LIMA CORREIA		CPF [REDACTED]	REGISTRO 4-11646
CC/UF CRFA/PE			
De acordo com o código Sanitário do município de Petrolina/PE (Lei 3347/2020).			
LOCAL E DATA PETROLINA, 12/12/2024			
AUTORIDADE DE SAÚDE _____			

PROTOCOLO: 15548/2021

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ESPACO CRIANCA FONO SOCIEDADE LIMITADA
PROTOCOLO	229301649 - 27/04/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 26202846018
CNPJ 32.279.357/0001-47
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2022
SOB N: 26202846018

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

	MARIANA PEIXOTO DE LIMA CORREIA - Assinado em 28/04/2022 às 00:05:33
	JOSELIA PEIXOTO DE LIMA - Assinado em 28/04/2022 às 00:06:34

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

28/04/2022

Fl. 30



**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA
ESPACO CRIANCA FONO EIRELI**

MARIANA PEIXOTO DE LIMA CORREIA, brasileira, solteira, nascida em 10/07/1985 em Recife/PE, Fonoaudióloga, portadora do R.G. nº [REDACTED] expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliada na Rua [REDACTED] Titular da empresa de nome **ESPACO CRIANCA FONO EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600288376, com sede Rua Celso Gomes de Barros, 120, São Jose, Petrolina, PE, CEP 56328751, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.279.357/0001-47, e NIRE 26600288376, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EIRELI para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA** de tipo jurídico Limitada, uma vez que admite a sócia abaixo qualificada.

DA ADMISSAO DE SOCIA

CLAUSULA PRIMEIRA Admite-se neste ato, na sociedade, a sócia **JOSÉLIA PEIXOTO DE LIMA**, brasileira, solteira, nascida aos 06/05/1963, natural de Bodocó/PE, Empresária, portadora da CNH/DETRAN/PE [REDACTED] CPF [REDACTED] residente e domiciliada a [REDACTED] passando a se constituir sob o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO.

CLÁUSULA SEGUNDA A sociedade girará sob a denominação social de **ESPACO CRIANCA FONO SOCIEDADE LIMITADA** tendo sua sede e domicílio à Rua Deoclécio, 133, São Jose, Petrolina/PE, CEP 56302-685

DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

CLÁUSULA TERCEIRA A sociedade poderá, a qualquer tempo, e a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

http://assinador.pscs.com.br/assinadortweb/autenticacao?chave1=4&MXXJMUUCYVSLMJC1JD3MUG&chave2=D1VYHNOCL6AWAGCA14FQUW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSÉLIA PEIXOTO DE LIMA
MARIANA PEIXOTO DE LIMA CORREIA

28/04/2022



31

DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA A sociedade declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de MICROEMPRESA;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA OITAVA A administração da sociedade caberá a sócia Josélia Peixoto de Lima, de forma individual, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessário à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente pelo administrador.

§ 1º. Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2º. É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

§ 3º. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§ 4º. - A sociedade deverá ser representada pelas duas sócias, de forma conjunta, quando tratar-se de alienação de bens e assunção de dívidas em nome da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA A administradora declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

3



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aw1xy3M0C9vsLMY51b3m0&chave2=diVYHko+ZXwAGXCKI4FDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR JOSELIA PEIXOTO DE LIMA - MARIANA PEIXOTO DE LIMA CORREIA

Certifico o Registro em 28/04/2022

28/04/2022

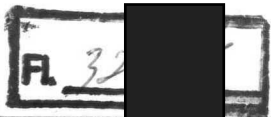
JUCEPE

Arquivamento 26202846018 de 28/04/2022 Protocolo 229301649 de 27/04/2022 NIRE 26202846018

Nome da empresa ESPACO CRIANCA FONDO SOCIEDADE LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 154753972660048



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4&WjX3M0C9vsLW51b3m0&chave2=bivYHkoTZxWAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSELIA PEIXOTO DE LIMA | MARIANA PEIXOTO DE LIMA CORREIA

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLAUSULA QUARTA O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUINTA O Capital Social é de R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais) representativos de 110.000 (Cento e dez mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, ficando assim distribuído entre os sócios, como se segue:

SOCIAS	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOSÉLIA PEIXOTO DE LIMA	90,00%	99.000	99.000,00
MARIANA PEIXOTO DE LIMA CORREIA	10,00%	11.000	11.000,00
SOMA	100,00%	110.000	110.000,00

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SÉTIMA As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

28/04/2022

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PART
DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único A sociedade, representada por todos os seus sócios, autoriza a distribuição mensal dos resultados, e, ainda, que a distribuição se dê de modo desproporcional aos percentuais de participação no capital social, de forma a ser estabelecida previamente em reunião.

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO JULGAMENTO DAS CONTAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

28/04/2022



Fl. 24



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxY3M0C9vslWY51B3m0&chave2=divYHkoTZxwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSELIA PEIXOTO DE LIMA MARIANA PEIXOTO DE LIMA CORREIA

§ 8º. As deliberações dos sócios serão tomadas:

- Pelos votos correspondentes a, no mínimo, 3/4 do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- Pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
- Pelos votos correspondentes a, no mínimo, 2/3 do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
- Pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
- Pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

§ 9º. Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

§ 10º. Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

§ 11º. A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11.ª deste contrato.

DO DIREITO DE RECESSO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

28/04/2022



PREFEITURA DE
PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



ALVARÁ

ALVARA DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NÚMERO DO ALVARÁ	DATA DE VALIDADE
2024	9649458	18051	10/01/2025

NOME EMPRESARIAL	ESPACO CRIANCA FONO SOCIEDADE LIMITADA
TITULO FANTASIA	ESPACO CRIANCA - EIA TERAPIA INTEGRADA
DOCUMENTO	32.279.357/0001-47
RÉGIME	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)
ÁREA ESTABELECIMENTO	100,00M ²

ENDEREÇO	Rua: DEOCLECIO , Nº: 133, Comp.: Bairro: SÃO JOSE - Petrolina - CEP: 56302-685
E-MAIL	[REDACTED]
TELEFONE	[REDACTED]

ATIVIDADE PRINCIPAL	8650006-Atividades de fonoaudiologia
ATIVIDADE SECUNDÁRIA	8630503-Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 8630599-Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 8650002-Atividades de profissionais da nutrição 8650003-Atividades de psicologia e psicanálise 8650005-Atividades de terapia ocupacional 8650007-Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 8650099-Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 8690904-ATIVIDADES DE PODOLOGIA

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE

PARA VALIDAR O ALVARÁ

CHAVE DE VALIDAÇÃO: 9fce1067
verificar a autenticidade desde Alvará, acesse o site www.petrolina.pe.gov.br
Na aba tributos, selecione a opção Alvará.

INFORMAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa

Petrolina - Quinta-feira, 18 de Abril de 2024



Fl. 36



ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL

		NÚMERO ALVARÁ 9538/2021	VALIDADE 28/07/2024
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE			
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPAÇO CRIANÇA FONDO SOCIEDADE LIMITADA		CNPJ/CPF 32.279.357/0001-47	
NOME FANTASIA ESPAÇO CRIANÇA - EIA TERAPIA INTEGRADA		SETOR	
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) RUA Deoclécio, 133			CEP 56302-685
BAIRRO São José	COMPLEMENTO		FONE
PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL JOSÉLIA PEIXOTO DE LIMA			
CNAE DA EMPRESA 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise 8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia			
RESPONSÁVEL TÉCNICO MARIANA PEIXOTO DE LIMA CORREIA		CPF [REDACTED]	REGISTRO 4-11646
CC/UF CRFA/PE			
De acordo com o código Sanitário do município de Petrolina/PE (Lei 3347/2020).			
LOCAL E DATA PETROLINA, 23/01/2024			
AUTORIDADE DE SAÚDE _____ Gescianne Mychelle Benigno Campos Mat.: 206885 COREN: 545029			

PROTOCOLO: 10718/2021

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

37

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

DATA VALIDADE: 31/05/2024

Razão Social

ESPACO CRIANCA FONOSOCIEDADE LIMITADA/MATRIZ

Representante Legal

JOSÉLIA PEIXOTO DE LIMA

Nome Fantasia

ESPACO CRIANCA - EIA TERAPIA INTEGRADA

Endereço

RUA DEOCLÉCIO Nº 133

Bairro

SÃO JOSÉ

CEP

56302685

Cidade

PETROLINA

UF

PE

Horário de Funcionamento do Serviço de Fonoaudiologia

Segunda a Sexta (8h as 12h / 14h as 18)

Registro no Conselho

2164/J

CNPJ

32279357000147

Responsável Técnico / CRFa No 11646

MARIANA PEIXOTO DE LIMA CORREIA

Horário de

Segunda a Sexta (08:00/12:00 - 14:00/18:00)

Certificamos que a Pessoa Jurídica acima citada encontra-se regularmente inscrita junto ao Conselho Regional de Fonoaudiologia - 4ª Região, nos Termos da Resolução CFFa de no 446 26/04/2014.

Declaração Digital - Código de Validação: 032705832300022023

Emitida eletronicamente via internet às 27/07/2023 de 15:00.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site: www.crefono4.org.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Sede

Rua do Paissandu, nº 567, Sala 103,
Paissandu - CEP 52.010-000 - Recife/PE

ESTE CERTIFICADO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Av. Professor Magalhães Neto, Condomínio
Millenium Empresarial, nº 1450, 5º andar, sala
501, Pituba - CEP: 41810-012 - Salvador/BA

Fl. 38



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.279.357/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/2018
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ESPACO CRIANCA FONO SOCIEDADE LIMITADA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESPACO CRIANCA - EIA TERAPIA INTEGRADA	PORTE ME
----------------------------------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
86.90-9-04 - Atividades de podologia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DEOCLECIO	NÚMERO 133	COMPLEMENTO *****
---------------------------	---------------	----------------------

CEP 56.302-685	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO PETROLINA	UF PE
-------------------	-----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO [REDACTED]	TELEFONE [REDACTED]
-----------------------------------	------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2018
-----------------------------	------------------------------------------

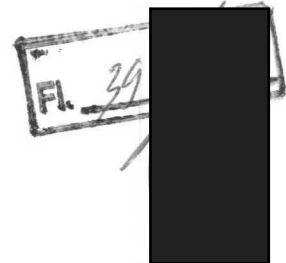
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 11/11/2024 às 08:15:41 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESPACO CRIANCA FONO SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ: 32.279.357/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:53:41 do dia 21/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2025.

Código de controle da certidão: **18A1.347B.63D5.474C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.279.357/0001-47
Razão Social: ESPACO CRIANCA FONO EIRELI
Endereço: R DOUTOR JOSE MARIANO 1388 / CENTRO / PETROLINA / PE / 56302-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2024 a 26/11/2024

Certificação Número: 2024102810055295990401

Informação obtida em 11/11/2024 10:07:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESPACO CRIANCA FONSO SOCIEDADE LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.279.357/0001-47
Certidão nº: 77999920/2024
Expedição: 11/11/2024, às 10:10:20
Validade: 10/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESPACO CRIANCA FONSO SOCIEDADE LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.279.357/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ESPACO CRIANCA FONO SOCIEDADE LIMITADA**

CPF/CNPJ: **32.279.357/0001-47**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

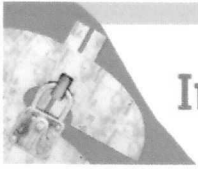
Certidão emitida às 10:13:36 do dia 11/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VMTJ111124101336

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fl. 44



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

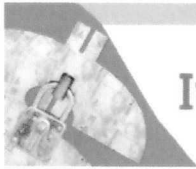
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/11/2024 às 10:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6732.060F.D538.2599 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/11/2024 às 10:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.279.357/0001-47.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6732.04EE.9698.D310 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Inclusão no Cadin pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

32.279.357/0001-47 - ESPACO CRIANCA FONO SOCIEDADE LIMITADA

Situação do contribuinte no Cadin

SUSPENSO PELA RFB EM 01/08/2024

Motivará a reativação do contribuinte no Cadin pela RFB, caso se torne devedor

Devedor Originário - 32.279.357/0001-47

Informações Complementares

Receita

PA / Competência

Vencimento

Saldo Suspenso

Comunicado

00.000.00000/00 [4] / [5]

SIMPLES NACIONAL

Agosto/2021

20/09/2021

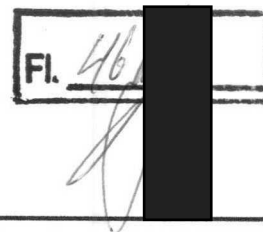
11.680,21

11/10/2021

Legenda: [1] Processo [2] Parcelamento [3] IP [4] CNO [5] CNPJ do prestador [6] CIB [7] Parcelamento Especial [8] Devedor Solidário [9] CEI

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000009531858-49

Data de Emissão: 11/11/2024

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 32.279.357/0001-47

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

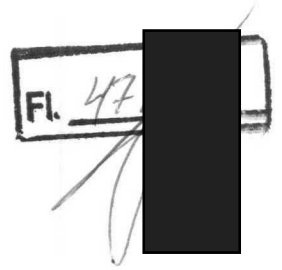
Esta certidão é válida até **08/02/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



Prefeitura Municipal de Petrolina
Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Positiva com Efeito de Negativa

Nº: 57582 / 2024

Dados do Contribuinte ou Responsável

Nome: ESPACO CRIANCA FONDO SOCIEDADE LIMITADA, **CPF/CNPJ:** 32.279.357/0001-47

Endereço: Rua DEOCLECIO, 133, SÃO JOSE, Petrolina, 56302-685.

Certidão

Certifico para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal Nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que, na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **CONSTA A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS** referentes aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, cuja exigibilidade se encontra suspensa nos termos do art. 471 do CTM,, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

Validade

Data de validade: 11/12/2024 (30 dias contados da data de emissão - 11/11/2024)


Validação

Chave: b8a1749c


Fl. 48

Expedida em 10 de dezembro de 2018

Validade 09/12/2023



CPF [REDACTED]



VALIDADE 09/12/2023

CÉDULA DE IDENTIDADE

CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA
CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA
Art. 1º da Lei nº 6.206 de 7 de maio de 1975

Registro Nº **CRFa 4-11646 REVALIDAÇÃO** 4ª Região
Nome **MARIANA PEIXOTO DE LIMA CORREIA**

Filiado **JOSE MIGUEL CORREIA**
Nacionalidade **BRASILEIRA (O)** Nacional
Nascimento **10/07/1985** Reg. Geral (P)

RECIFE/PE [REDACTED]

Presidente Insc. CPF [REDACTED]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição [REDACTED]

Nome **MARIANA PEIXOTO DE LIMA CORREIA**

Nascimento **10/07/1985**



TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL **REGISTRO Nº** 4-11646

NOME DO PROFISSIONAL: Mariana Peixoto de Lima Correia

ENDEREÇO: Rua Deoclécio, 133

BAIRRO: São José **CEP:** 56302-685

CIDADE: Petrolina **ESTADO:** PE **TEL** ([REDACTED])

DIA E HORÁRIO DE TRABALHO: De segunda a quinta, das 09:00hs às 14:00hs

Declaro que, a partir desta data, assumo inteira responsabilidade pelas atividades ou serviços específicos de Fonoaudiologia, inclusive a concessão de estágios e sua supervisão, oferecidos pela empresa abaixo identificada.

RAZÃO SOCIAL: ESPACO CRIANCA FONOSOCIEDADE LIMITADA

ENDEREÇO: Rua Deoclécio, 133

BAIRRO: São José **CEP:** 56302-685

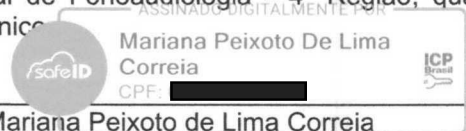
CIDADE: Petrolina **ESTADO:** PE **TEL** ([REDACTED])

DIA E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA: Segunda a sexta, das 08:00/12:00 - 14:00/18:00

Declaro também que me comprometo a cumprir e a fazer cumprir o estabelecido na regulamentação do Exercício Profissional do Fonoaudiólogo, através da Lei nº 6.965/81 e do Código de Ética da Fonoaudiologia.

Estou ciente de que deverei comunicar ao Conselho Regional de Fonoaudiologia - 4ª Região, quando do encerramento de minhas atividades, enquanto Responsável Técnico.

Data: 12 / 11 / 2024 **Assinatura do Profissional** [REDACTED]



Mariana Peixoto de Lima Correia

A SER PREENCHIDO PELA EMPRESA

Declaramos estar cientes do presente Termo de Responsabilidade, firmado pelo fonoaudiólogo acima que, terá plena e integral autonomia em suas atividades e serviços técnicos a cargo desta pessoa Jurídica, ficando-lhe asseguradas todas as facilidades para o exercício de seu mister, assim como a sua dignidade ético-profissional.

Local e Data: Petrolina/PE, 12 de novembro de 2024

Nome do representante legal da empresa: Josélia Peixoto de Lima

Assinatura do representante legal da empresa: [REDACTED]



Cliente: ESPACO CRIANCA FONDO SOC LIMITADA

Conta: 2991/1292/000578053272-5

Data: 05/11/2024 - 15:06

05/11/2024	50813	TAR PIX	0,28 D	46.763,48 C
05/11/2024	50830	C PIX QRES	32,00 C	46.795,48 C
05/11/2024	50830	TAR PIX	0,28 D	46.795,20 C
05/11/2024	6703	AZCX MC CC	106,08 C	46.901,28 C
05/11/2024	6704	AZCX VS CC	30,31 C	46.931,59 C
05/11/2024	50913	C PIX QRES	32,00 C	46.963,59 C
05/11/2024	50913	TAR PIX	0,28 D	46.963,31 C
05/11/2024	51019	C PIX QRES	32,00 C	46.995,31 C
05/11/2024	51019	TAR PIX	0,28 D	46.995,03 C
05/11/2024	51107	ENV PIX CH	100,00 D	46.895,03 C
05/11/2024	51107	TAR PIX	0,89 D	46.894,14 C
05/11/2024	51112	C PIX QRES	32,00 C	46.926,14 C
05/11/2024	51112	TAR PIX	0,28 D	46.925,86 C
05/11/2024	51251	C PIX QRES	32,00 C	46.957,86 C
05/11/2024	51251	TAR PIX	0,28 D	46.957,58 C
05/11/2024	0	SALDO DIA		46.957,58 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)**Para**
 pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492 **Ouvidoria:**
0800 725 7474

caixa.gov.br

EIA
TERAPIA INTEGRADA



Nome da Empresa: ESPACO CRIANCA FONO SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ: 32.279.357/0001-47
Endereço: Rua Deoclécio, 133, São José, Petrolina/PE. CEP: 56302-685

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

ESPACO CRIANCA FONO SOCIEDADE LIMITADA inscrita no CNPJ sob o nº 32.279.357/0001-47, Rua Deoclécio, 133, São José, Petrolina/PE. CEP: 56302-685 declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo de credenciamento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Petrolina-PE, 09 de novembro de 2024.



Josélia Peixoto de Lima
Representante Legal



EIA
TERAPIA INTEGRADA



Nome da Empresa: ESPACO CRIANCA FONO SOCIEDADE LIMITADA

CNPJ: 32.279.357/0001-47

Endereço: Rua Deoclécio, 133, São José, Petrolina/PE. CEP: 56302-685

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA,
EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**

ESPACO CRIANCA FONO SOCIEDADE LIMITADA inscrita no CNPJ sob o nº 32.279.357/0001-47, Rua Deoclécio, 133, São José, Petrolina/PE. CEP: 56302-685 declara, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

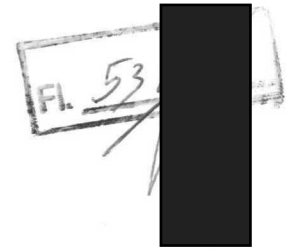
Petrolina-PE, 09 de novembro de 2024.



Josélia Peixoto de Lima
Representante Legal



EIA
TERAPIA INTEGRADA



Nome da Empresa: ESPACO CRIANCA FONO SOCIEDADE LIMITADA


CNPJ: 32.279.357/0001-47

Endereço: Rua Deoclécio, 133, São José, Petrolina/PE. CEP: 56302-685

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ESPACO CRIANCA FONO SOCIEDADE LIMITADA inscrita no CNPJ sob o nº 32.279.357/0001-47, Rua Deoclécio, 133, São José, Petrolina/PE. CEP: 56302-685 declara, observando o disposto no art. 93 da Lei n.º 8.213, de 1991, que comprova cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Petrolina-PE, 09 de novembro de 2024.



Josélia Peixoto de Lima
Representante Legal

EIA
TERAPIA INTEGRADA



Nome da Empresa: ESPACO CRIANCA FONO SOCIEDADE LIMITADA

CNPJ: 32.279.357/0001-47

Endereço: Rua Deoclécio, 133, São José, Petrolina/PE. CEP: 56302-685

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR NO QUADRO FUNCIONAL

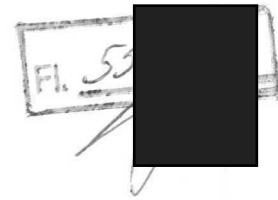
ESPACO CRIANCA FONO SOCIEDADE LIMITADA inscrita no CNPJ sob o nº 32.279.357/0001-47, Rua Deoclécio, 133, São José, Petrolina/PE. CEP: 56302-685 declara, sob as penas da Lei, de que não há em seu quadro funcional (como funcionários, proprietários ou diretores), qualquer servidor, civil ou militar (da ativa, reconvidados ou prestadores de tarefa por tempo certo), conforme art. 9º, III da Lei no 8666/93.

Petrolina-PE, 09 de novembro de 2024.



Josélia Peixoto de Lima
Representante Legal

EIA
TERAPIA INTEGRADA
DECLARAÇÃO



O interessado abaixo identificado DECLARA, para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei Nr 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei Nr 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos de idade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos de idade.

IDENTIFICAÇÃO	
Empresa: ESPACO CRIANCA FONDO SOCIEDADE LIMITADA	CNPJ: 32.279.357/0001-47
Signatário: JOSÉLIA PEIXOTO DE LIMA	[REDACTED]

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz?

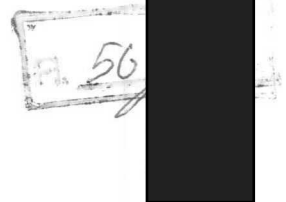
SIM	NÃO
	X

Em Petrolina-PE, 09 de novembro de 2024.

[REDACTED]

Josélia Peixoto de Lima
Representante Legal

EIA
TERAPIA INTEGRADA



DECLARAÇÃO

O interessado abaixo identificado DECLARA, para os fins do inciso I do art. 3º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que se enquadra no conceito de baixo risco ou "baixo risco A", previsto no inciso I do art. 2º da Resolução nº 51, de 11 de junho de 2019, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legislação de Empresa e Negócios – CGSIM, sob as penas do Art. 299 do Código Penal.

IDENTIFICAÇÃO	
Empresa: ESPACO CRIANCA FONO SOCIEDADE LIMITADA	CNPJ: 32.279.357/0001-47
Signatário: JOSÉLIA PEIXOTO DE LIMA	[REDAÇÃO]

Em Petrolina-PE, 09 de novembro de 2024.



Josélia Peixoto de Lima
Representante Legal



ANEXO D – Contrato de Clínicas de Reabilitação – Espaço Criança Fono Sociedade LTDA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
(BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)

CONTRATANTE: UNIAO/ MINISTÉRIO DA DEFESA/EXÉRCITO BRASILEIRO/ 72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA

CONTRATADO: Espaço Criança Fono Sociedade LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de reabilitação.

NATUREZA: Ostensiva.

VIGÊNCIA: 01/01 A 31/12/2025

VALOR ESTIMADO: 40.000,00

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta, empreitada por preço unitário.

PROCESSO Nº: 64108.003679/2024-59

CONTRATO Nr 08 :

A União, entidade de direito público interno, por intermédio do 72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA, órgão do Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, com sede na Av. Cardoso de Sá, S/nº, Vila Eduardo, Petrolina, PE, CEP 56238-902, inscrita no CNPJ sob o nº 09.533.402/0001-26 (UG Primária) e nº 09.533.402/0002-07 (UG Secundária), representada neste ato pelo seu Ordenador de Despesas, [REDACTED] nomeado pelo Boletim Interno nº 219 de 29 de novembro de 2023, portador da cédula de identidade [REDACTED] expedida pelo Instituto de Identificação Raimundo Hermínio de Melo, Polícia Civil, inscrito no [REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a Organização Civil de Saúde Espaço Criança Fono Sociedade LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.279.357/0001-47, estabelecida à Rua Deoclécio, nº 133, São José, CEP: 56302-685, Petrolina - PE, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada pelo Sr. Diretor Administrativo, portador da cédula de identidade nº 9344300074 expedida pelo Ministério do Trabalho do Estado de Pernambuco, inscrito no [REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 64108.003679/2024-59 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº ___/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto.

1. A finalidade deste Contrato é garantir, aos militares da ativa, da reserva ou reformados, pensionistas e seus dependentes; ex-combatentes, pensionistas de ex-combatentes e dependentes do ex-

8.1 A prerrogativa do tratamento de fisioterapia será feita mediante relatório de evolução, emitido por fisioterapeuta do corpo clínico do CONTRATADO responsável pelo tratamento do paciente. O acompanhamento com o médico especialista que inicialmente encaminhou o paciente para a reabilitação deverá ser feito trimestralmente.

9. O CONTRATADO, representado no seu Corpo Clínico, prestará assistência na área de reabilitação incluído a seguinte discriminação: material consumido na prestação dos serviços, recursos complementares de diagnóstico e terapia, material e instrumental necessários à execução de atos profissionais.

10. Os serviços contratados serão prestados diretamente por profissional da própria Organização Civil de Saúde, entendendo-se como:

- 10.1. O membro do Corpo Clínico do CONTRATADO;
- 10.2. O que tenha vínculo de emprego com o CONTRATADO;
- 10.3. O autônomo que presta serviço ao CONTRATADO.

11. Equipara-se ao subitem 10.3, o profissional de saúde integrante de pessoa jurídica que exerça atividades na área de saúde, em caráter regular, nas instalações do CONTRATADO.

12. A execução e o controle do presente instrumento serão avaliados pelo CONTRATANTE, mediante supervisão direta ou indireta dos procedimentos realizados, através do comparecimento periódico e regular de pelo menos um dos membros da equipe de Auditores do CONTRATANTE às dependências do CONTRATADO, a fim de examinar a documentação nosológica dos pacientes; assim como a qualidade das instalações e do serviço prestado.

13. O CONTRATADO se obriga a fornecer, quando solicitado pelo CONTRATANTE, documentos médico-legais, justificativas para exames, lista de pacientes internados e quaisquer outros documentos pertinentes, segundo as normas de regulamentação vigentes.

14. Os tratamentos não cobertos pelo sistema FuSex/SAMMED/PASS, conforme o Anexo "R" do edital, não se incluem na presente contratação.

14.1. Caso solicitado, o CONTRATADO obriga-se a advertir o paciente ou seu responsável de que suportará os pagamentos decorrentes de exame, procedimento, material e afins.

15. Os atendimentos nas dependências do CONTRATADO serão prestados pelo seu corpo clínico cadastrado.

16. Devem ter prioridade no atendimento pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais, gestantes, lactentes, crianças com até 5 (cinco) anos de idade e portadores de necessidades especiais.

17. O atendimento será realizado nas condições que se seguem:

18. Nos contratos cujo objeto, refere-se aos tratamentos de fonoaudiologia, de fisioterapia e de terapia ocupacional devem-se respeitar as 8 (oito) sessões por área, em um período de 30 (trinta) dias, bem como o número máximo de 200 (duzentas) sessões dentro de cada área, para total do tratamento, conforme estabelece o art. 38 da Portaria nº DGP-48/2008.

19. Nos contratos cuja especialidade seja psicoterapia, limitam-se a 2 (duas) sessões em um período de 30 (trinta) dias, podendo, em casos excepcionais, ser autorizada a realização de 4 (quatro) sessões no mesmo período, mediante justificativa formalizada do profissional prestador do serviço, desde que homologada por médico militar, bem como o número máximo de 200 (duzentas) sessões dentro de cada área, para total do tratamento, conforme estabelece o art. 38 da Portaria nº DGP-48/2008.

20. Nos contratos a que se referem os itens 18 e 19 ficam fixados em 50 (cinquenta) minutos o tempo de duração de cada sessão, conforme estabelece o art. 38 da Portaria nº DGP-48/2008.

CLÁUSULA QUINTA - Dos preços e das condições de pagamento.

30. Os serviços e o fornecimento agregado serão remunerados, conforme a Seção 8 “DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO” constante do edital de credenciamento.

30.1 Registrem-se abaixo regras de contraprestação específicas a este tipo de contrato:

30.1.1 O CONTRATADO acolherá por contraprestação os pacotes de prestação de serviços – anexo “P” do edital – que conjuguem avaliação, prescrição e acompanhamento com acomodações (hotelaria), taxas hospitalares, instrumental cirúrgico, gasometria, equipamentos e outros serviços especiais para efetivação do tratamento proposto.

31. Deverá constar na nota fiscal, referente a medicamentos de preço livre ou materiais não constantes de tabela referenciada, averbação com referência ao nome do paciente, nome do médico responsável e a data da realização do ato médico.

32. O CONTRATANTE somente indenizará as contas apresentadas, quando o usuário tenha sido encaminhado por parte da Uat da Guarnição de Petrolina, acompanhado da Guia de Encaminhamento, com a assinatura do beneficiário ou de seu responsável que comprove a prestação do serviço.

32.1. No caso de comprovada urgência e (ou) emergência o beneficiário poderá ser atendido independentemente de encaminhamento, mediante assinatura de um “Termo de Compromisso” pelo beneficiário ou dependente, se comprometendo a levar a Guia de autorização ao Hospital, no período de até 48 horas, conforme modelo do Anexo IV deste Contrato.

33. Procedimentos não especificados na(s) Guia(s) de Encaminhamento e os não cobertos não serão ressarcidos por parte do CONTRATANTE.

34. Após a alta da mãe, as despesas referentes ao atendimento neonatal a filho(a) de beneficiária dependente (exceto cônjuge) ou de pensionista (exceto o previsto no § 1º do art. 7º das IG 30-32) contribuinte do FuSEx/SAMMED serão implantadas em 100% do seu valor, no código ZM1, desde que vinculadas ao evento do nascimento ou sejam referentes a procedimentos de urgência ou emergência, até a alta do recém-nascido, conforme estabelece o art. 12 da Portaria nº DGP-48/2008, bem como seu Anexo A.

35. O atendimento neonatal a filho de beneficiária dependente (exceto cônjuge) ou de pensionista (exceto quando se tratar de filho natural do SC falecido) contribuinte da PASS será coberto pela PASS enquanto durar a internação vinculada ao evento do nascimento, conforme o art. 23 da Portaria nº DGP-117/2008 (IR 30-57).

35.1 Após a alta da beneficiária dependente ou da pensionista contribuinte, as despesas referentes ao filho recém-nascido que permanecer hospitalizado serão implantadas em 100% (cem por cento) de seu valor.

36. As diárias de acompanhantes, para pacientes menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 60 (sessenta) anos de idade, serão cobertas por parte do FuSEx/SAMMED/PASS, implantadas no código ZM2 para o FuSEx/SAMMED e descontadas do beneficiário titular em 20% (vinte por cento) para o PASS, conforme estabelecem o art. 64 da Portaria nº DGP-48/2008 e art. 68 da Portaria nº DGP-117, de 19 de maio de 2008 (IR 30-57).

36.1 Os acompanhantes para pacientes, fora dessa faixa etária, não terão as diárias cobertas pelo FuSEx/SAMMED/PASS;

36.2 Os casos excepcionais, fora da faixa etária permitida, só serão cobertos por parte do FuSEx/SAMMED quando autorizados pela UG FuSEx após comprovação do médico perito da UG FuSEx da necessidade de acompanhante para o paciente; e,

36.3 Os casos excepcionais, fora da faixa etária permitida, só serão cobertos por parte da PASS quando autorizados pela DAP mediante solicitação da UG FuSEx, após comprovação do médico perito da UG PASS da necessidade de acompanhante para o paciente.

Fl. 00

Batalhão de Infantaria Caatinga (Petrolina PE), a contar da data de entrada da fatura no protocolo da Seção de Auditoria Externa do Fundo de Saúde do Exército (FuSEx) do 72º Batalhão de Infantaria Caatinga (Petrolina-PE), e

- 38.10. Será realizada a glosa administrativa total das contas, nos casos em que não forem cumpridos o prazo definido no subitem 38.7.
39. O CONTRATANTE glosará, total ou parcialmente, mediante motivação, a remuneração pelos serviços prestados especificados nas faturas que não estiverem de acordo com este contrato ou o edital.
40. Eventuais glosas, totais ou parciais, serão realizadas em até 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento das faturas.
- 40.1. A glosa parcial da fatura não impede o pagamento de sua porção incontroversa, independente de solicitação ou recurso do CONTRATADO.
- 40.2. Havendo glosa total ou parcial, do Fundo de Saúde do Exército (FuSEx) do 72º Batalhão de Infantaria Caatinga (Petrolina-PE), comunicará o fato por escrito ao CONTRATADO que, querendo, poderá recorrer da decisão, por escrito, apresentando para tanto, todos os documentos e argumentos técnicos e administrativos cabíveis, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação por e mail [REDACTED]
- 40.3. O CONTRATADO terá o prazo de 05 (cinco) dias para notificar o recebimento do Relatório de Auditoria do CONTRATANTE, por meio do correio eletrônico.
- 40.4. A CONTRATANTE deverá responder ao recurso de glosa apresentado pelo CONTRATADO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
- 40.5. A glosa poderá ocorrer em qualquer etapa do processo de auditoria, seja na etapa prévia, concorrente e/ou pós-auditoria. Esta poderá ser aplicada mediante conhecimento técnico-científico e evidências comprobatórias, tabelas, bulas e valores constantes no Edital e seus anexos. Cabendo ao CREDENCIADO o direito do contraditório, sendo respeitados os prazos previstos no item 40.4.
- 40.6. Todo esse processo de glosa, relatório escrito e recurso de glosa poderão ser suprimidos quando a análise for realizada in loco, caso em que eventuais divergências serão discutidas e compensadas no mesmo momento, à luz do prontuário, presentes os auditores do CREDENCIANTE e da CREDENCIADA. Nesse caso, uma vez que a análise seja acordada e assinada por ambas as partes não caberá mais qualquer forma de recurso.

CLÁUSULA SEXTA – Da atualização dos preços.

41. O critério de atualização dos preços contratados consta do Capítulo 9 “DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS” do edital de credenciamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da vigência.

42. O prazo de vigência da contratação é de 10 (dez) anos contados de sua assinatura, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA – Da dotação orçamentária.

43. Os recursos previstos para os pagamentos dos atendimentos do presente contrato serão os seguintes:

43.i. Para OCS: Orçamento Geral da União, Recursos da Gestão 00001, Fonte de Recursos

- 51.3.1 Enfermarias de até três leitos; e
- 51.3.2 Enfermarias gerais.
- 51.4 Os dependentes de cabos, soldados e taifeiros terão direito a:
- 51.4.1 Quartos semi privativos; e
- 51.4.2 Enfermaria de até seis leitos.

52. O padrão das acomodações para hospitalização a que os beneficiários da PASS fazem jus é definido pela correlação estabelecida na Portaria Ministerial nº 396, de 2008.

53. No caso de indisponibilidade de acomodação compatível com os padrões a que tem direito o beneficiário do FuSEx/SAMMED/PASS, a OCS obrigará-se a instalá-lo em uma acomodação de padrão superior, sem ônus para o beneficiário ou para o FuSEx/SAMMED/PASS.

54. É reservado aos beneficiários do FuSEx/SAMMED/PASS o direito de optar por melhoria de padrão de acomodação hospitalar para si ou para seus dependentes. Neste caso, as diferenças de honorários médicos e de despesas hospitalares referentes a esta opção serão pagas integral e diretamente pelo beneficiário ao CONTRATADO.

54.1 No caso de haver a opção pela melhoria do padrão de acomodação hospitalar, deverá ser assinado, entre o beneficiário, ou servidor civil, e o CONTRATADO, um TERMO DE AJUSTE PRÉVIO, conforme Anexo I a este contrato;

54.2 A opção feita pelo beneficiário, ou servidor civil, da melhoria do padrão de acomodação, por meio do Termo de Ajuste Prévio, deverá constar da fatura apresentada pelo CONTRATADO;

54.3 O cálculo da diferença de valor do padrão de acomodação hospitalar, livremente escolhida pelo beneficiário ou seu responsável, ou pelo servidor civil, terá como base os valores constantes da Lista Referencial de Procedimentos Reabilitação do 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga para contratos de credenciamento - anexo Y do edital, previamente ajustados neste contrato, considerada a dedução do valor da diária coberta pelo CONTRATANTE;

54.4 A complementação de honorários profissionais do médico assistente será cobrada diretamente do beneficiário, ou do Servidor Civil, pelo CONTRATADO, conforme a Tabela CBHPM.

55. Será também reconhecido como modalidade de acomodação para as internações dos pacientes o serviço de "Hospital-Dia", sendo coberto para todos os beneficiários deste Termo de Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Da negação de remuneração a militares.

56. O militar, estando na ativa, integrantes das Forças Armadas ou servidor civil do EB não poderá receber remuneração, honorários, complementação destes ou pagamento por serviços profissionais prestados ao beneficiário atendido sob a regência do presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Da subcontratação.

57. É permitida a entidade contratada subcontratar parte dos serviços objeto deste Contrato, em relação às empresas ora relacionadas:

66.1 [inserir empresas subcontratadas da OCS];

66.2 [inserir empresas subcontratadas da OCS].

58. O subcontratado deverá preencher os requisitos de habilitação, pertinentes a sua empresa, postos no Edital.

59. A subcontratação não liberará o CONTRATADO de suas responsabilidades contratuais e legais, quanto ao objeto subcontratado.

80.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

71. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
72. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Do foro.

73. O foro para dirimir questões relativas ao presente Contrato será o de Petrolina -PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

74. E, por estarem justos e contratados, preparam o presente Termo de Contrato, em 4 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes signatárias contratantes e por duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais, comprometendo-se as partes, a cumprir e fazer cumprir o que ora é pactuado, em todas suas cláusulas e condições.

Petrolina-PE, 18 de Dezembro de 2024.

Pelo CONTRATANTE:



Maj Ordenador de Despesas do
72º Batalhão de Infantaria Caatinga

Pelo CONTRATADO:



JOSÉLIA PEIXOTO DE LIMA
Representante legal

TESTEMUNHAS:



THUSNALDE PINHEIRO DE ANDRADE

Representante OCS



Representante FUSEx 72º BI Caat

50000764	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial em grupo aos pacientes com disfunção decorrente de alterações do sistema cardiovascular			
50000772	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial individual por alterações endócrino-metabólicas			
50000780	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial em grupo por alterações endócrino-metabólicas			
50001060	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial ao paciente com dependência parcial com disfunção decorrente de lesão do sistema nervoso central e/ou periférico			
50001078	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial ao paciente com dependência total com disfunção decorrente de lesão do sistema nervoso central e/ou periférico			
50000446	RPG			
31601014	Acupuntura por sessão			
50000837	Fisioterapia aquática individual (Hidroterapia)			
50000845	Fisioterapia aquática em grupo (Hidroterapia)			
50000853	Atendimento Fisioterapêutico individual em Pilates			
50000861	Atendimento Fisioterapêutico em grupo em Pilates			
50000870	Atendimento Fisioterapêutico em Quiropraxia			
50000896	Avaliação ergonômica			
50000870	Atendimento Fisioterapêutico em Quiropraxia			
HOSPITALAR				
50000349	Consulta hospitalar em fisioterapia			
50000390	Atendimento fisioterapêutico hospitalar ao paciente com disfunção decorrente de queimaduras			
50000365	Atendimento fisioterapêutico hospitalar ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema músculo-esquelético			
50000381	Atendimento fisioterapêutico hospitalar ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema cardiovascular			
50000403	Atendimento fisioterapêutico hospitalar ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema linfático e/ou vascular periférico			
50000411	Atendimento fisioterapêutico hospitalar no pré e pós-cirúrgico e em recuperação de tecidos			
50000420	Atendimento fisioterapêutico hospitalar por alterações endócrino-metabólicas			



131069111	Eletroestimulação do assoalho pélvico e/ou outra técnica de exercícios perineais			
-----------	----------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

1. Para honorário de fisioterapia será pago da seguinte forma:
 - 1.1 Em ambiente hospitalar, ambulatorial e domiciliar, o número máximo de sessões são:
 - 1.1.1 Manhã: uma fisioterapia motora e uma respiratória.
 - 1.1.2 Tarde ou Noite: uma fisioterapia motora e uma respiratória.
 - 1.2 Em Unidade de Terapia intensiva (UTI), o número máximo de sessões são:
 - 1.2.1 Manhã: uma fisioterapia motora e uma respiratória.
 - 1.2.2 Tarde: uma fisioterapia motora e uma respiratória.
 - 1.2.3 Noite: uma fisioterapia respiratória.

TERAPIAS ESPECIAIS					
Código	Descrição	Observações	Valores Atuais	Valores Operadoras	Autorização D Sau
FONOAUDIOLOGIA					
300000001	Consulta/Avaliação com Fonoaudiólogo para pacientes com necessidades especiais	Tempo de consulta: 60 minutos			
50005251	Método Bobath - Fonoaudiologia - Terapias Pediátricas Especiais	Tempo de Sessão: mínimo 40 minutos			
50005146	Método PECS - Fonoaudiologia - Terapias Pediátricas Especiais	Tempo de Sessão: mínimo 40 minutos			
50005189	Terapia ABA - Fonoaudiologia - Terapias Pediátricas Especiais	Tempo de Sessão: mínimo 40 minutos			
50005219	Método Teacch - Fonoaudiologia - Terapias Pediátricas Especiais	Tempo de Sessão: mínimo 40 minutos			
50005243	Método Denver - Fonoaudiologia - Terapias Pediátricas Especiais	Tempo de Sessão: mínimo 40 minutos			
300000002	Método SCERTS - Fonoaudiologia - Terapias Pediátricas Especiais	Tempo de Sessão: mínimo 40 minutos			
300000003	Método PROMPT - Fonoaudiologia - Terapias Pediátricas Especiais	Tempo de Sessão: mínimo 40 minutos			
50000659	Orientação fonoaudiológica aos pais/escolar/cuidador				

300000009	Consulta/Avaliação com Psicólogo para pacientes com necessidades especiais	Tempo de consulta: 60 minutos			
300000010	Método ABA – Psicologia - Terapias Pediátricas Especiais	Tempo de Sessão: mínimo 40 minutos			
300000011	Modelo SCERTS - Psicologia - Terapias Pediátricas Especiais	Tempo de Sessão: mínimo 40 minutos			
300000012	Método Denver - Psicologia - Terapias Pediátricas Especiais	Tempo de Sessão: mínimo 40 minutos			
300000013	Neuropsicologia - avaliação com aplicação dos testes ADOS-2 e ADI-R e outros complementares	(mínimo de 08 sessões)			
300000014	Neuropsicologia - sessão com aplicação dos testes ADOS-2 e ADI-R e outros complementares	Tempo de Sessão: mínimo 40 minutos			
300000015	Avaliação Neuropsicopedagógica	(mínimo de 08 sessões - com visita domiciliar e escolar)			
300000016	Avaliação Neuropsico Diagnóstica	(mínimo de 08 sessões- com visita domiciliar e escolar)			

FISIOTERAPIA

300000017	Consulta/Avaliação com Fisioterapia para pacientes com necessidades especiais	Tempo de consulta: 60 minutos			
300000018	Terapia ABA - Fisioterapia - Terapias Pediátricas Especiais	Tempo de Sessão: mínimo 40 minutos			
300000019	Método Teacch - Fisioterapia - Terapias Pediátricas Especiais	Tempo de Sessão: mínimo 40 minutos			
300000020	Método Denver - Fisioterapia - Terapias Pediátricas Especiais	Tempo de Sessão: mínimo 40 minutos			
300000021	TheraSuit (Avaliação)	-			
300000022	TheraSuit (Sessão)	Tempo de Sessão:			

	Individualizado)				
50000039	Sessão de ludoterapia individual	Tempo de Sessão: mínimo 40 minutos.			
50000047	Sessão de ludoterapia em grupo	Tempo de Sessão: mínimo 40 minutos.			

ATENDENTE E APLICADOR TERAPÊUTICO

50000519	Acompanhamento Terapêutico Especializado ABA	corresponde ao Atendente terapêutico ou aplicador ABA. Sessão (ambulatorial)			
300000027	Atendente Terapêutico ou Acompanhante Terapêutico ou Aplicador ABA (domiciliar, escolar ou ambulatorial)	por cada 4 horas, já incluso supervisão especializada em ABA			
300000028	Atendente Terapêutico ou Acompanhante Terapêutico ou Aplicador ABA (domiciliar)	sessão			
300000029	Atendente Terapêutico ou Acompanhante Terapêutico ou Aplicador ABA (Escolar)	sessão			
300000033	Supervisor especializado na terapia ABA	avaliação			

NUTRIÇÃO

300000034	Nutrição ABA - avaliação inicial	Tempo de consulta: 60 minutos			
300000035	Nutrição ABA – sessão	Tempo de Sessão: mínimo 40 minutos			

50000470	Sessão de psicoterapia individual por psicólogo			
50000497	Sessão de psicoterapia de casal			
50000489	Sessão de psicoterapia de grupo (por paciente)			
50000500	Sessão de psicoterapia familiar por psicólogo			
50000470	Sessão de psicoterapia individual			
50000519	Acompanhamento e reabilitação profissional por psicólogo			
10106030	Atendimento ao familiar do adolescente			
27000001	Avaliação Psicológica para concessão de Registro de Porte de Arma			
27000002	Consulta/avaliação em psicologia HOSPITALAR			
27000003	Sessão de psicoterapia individual HOSPITALAR			

	PSICOMOTRICIDADE			
50000012	Sessão de psicomotricidade individual			
50000020	Sessão de psicomotricidade em grupo			
28000001	Avaliação			

	NEUROPSICOPEDAGOGIA			
29000001	Consulta/Avaliação			
29000002	Sessão			
29000003	Teste Neuropsicológico completo Infantil (independente do número de sessões necessárias para o laudo)			

	FONOAUDIOLOGIA			
50000586	Consulta individual ambulatorial de fonoaudiologia			
50000608	Consulta individual hospitalar de fonoaudiologia			
50000667	Análise acústica da voz por fonoaudiólogo			
40103013	Análise computadorizada da voz			
32000001	Audiometria (tipo Von Bekesy)			
40103064	Audiometria de tronco cerebral (PEA) BERA			
40103072	Audiometria tonal limiar com testes de discriminação			
40103080	Audiometria tonal limiar infantil condicionada (qualquer técnica) - Peep-show			
40103099	Audiometria vocal - pesquisa de limiar de discriminação			

			exame
28	Guia de encaminhamento fora da validade	68	Sem diagnóstico
29	Guia não autorizada pelo FuSEx	69	Sem guia/ofício de encaminhamento
30	Guia autorizada para outro beneficiário	70	Solicitação médica com data rasurada
31	Guia autorizada para outro procedimento	71	Solicitação com data posterior ao exame
32	Guia sem carimbo de autorização	72	Solicitação médica com data vencida
33	Guia/Ofício de encaminhamento carbonados ou fotocopiados	73	Solicitação médica sem data
34	Honorários médicos fora da tabela ou em excesso	74	Soma errada – cálculo
35	Justificar cobrança	75	Taxas fora da tabela acordada
36	Material ou medicamento adquirido por familiar a seu critério	76	Taxas indevidas ou em excesso
37	Material acima do preço de mercado	77	Visita hospitalar em duplicidade
38	Material de alto custo sem nota fiscal	78	Visitas incluídas no procedimento cirúrgico
39	Material em excesso	79	Visita de especialista sem autorização prévia
40	Material fixo	80	Outros